PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº 014/2005

Súmula : Acrescenta itens ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº 1276/2004, de 29.06.2004 (Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005)

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, APROVOU , e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº 1276 /2004, o seguinte item :

PROGRAMAS

0800 – SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
0801 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

88.47 – Construção de um prédio com uma área de 200,00 m 2,
Instalação de um corpo de BombeirosR$ 150.000,00

- Possibilitar a Construção de um prédio com uma área de 200,00 m 2, para instalação de um Corpo de Bombeiro para o nosso município.

- Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará - Pr, em 01 de novembro de 2005

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 018
Recebi o Presente Documento
As 900 horas.
Em 03 / 11 / 2005

ÁS COMISSÕES
Em 07 / 11 / 2005
PRESIDENTE

A O. Dia p/ Sessão
Em 14 / 11 / 2005
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº014/2005.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

MATÉRIA: ACRESCENTA ITENS AO QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI Nº1.276/2004, DE 29/06/2004 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

RELATOR: JOÃO ANTONIO TINELLI.

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido a esta Comissão, o presente Projeto, que tem como finalidade, acrescentar itens às Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005.

Ao analisarmos o referido Projeto, verifica-se que o mesmo encontra-se dentro da normalidade e tramita conforme dispositivos regimentais.

Assim, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos necessários para a sua aprovação.

Ante o exposto acima, encaminhamos para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2005.

Lazaro Aparecido Marins

João Antonio Tinelli

Paulo Roberto Marzenta

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 014/2005.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

MATERIA: ACRESCENTA ITENS AO QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI Nº1.276/2004, DE 29/06/2004 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

RELATOR: LUIS FABIANO BERNARDELLI

PARECER

O Chefe do Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa de Leis, para a devida apreciação e deliberação, o Projeto de Lei 014/2005, no sentido de acrescentar itens na L.D.O. de 2005.

O Projeto em questão, visa única e exclusivamente, introduzir item na L.D.O., mais precisamente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, com o objetivo de proporcionar a Administração Municipal, a construção de um prédio, onde será instalado uma unidade do Corpo de Bombeiros.

Verifica-se, portanto, que o objetivo principal do referido Projeto, é dar suporte legal ao administrador público, para que o mesmo possa realizar a obra.

Assim, da analise feita, esta Comissão opina favoravelmente pela sua aprovação e o encaminha, para deliberação soberana do Plenário.

Sala das comissões, em 21 de novembro de 2005.

Fabio Chaves Leite

Luis Fabiano Bernardelli

Rogério Frutuoso